



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Comissão Permanente de Justiça e Redação

PARECER Nº 18 /2021

REF.: PROJETO DE LEI Nº 1.700/2021

PARECER DA COMISSÃO

A matéria versa sobre o Projeto de Lei nº 1.700/2021 que “**Altera a natureza de cargo comissionado e função de confiança constante no anexo I da Lei nº 1954 de 07 de Agosto de 2017 e dá outras providências**”.

Trata o presente da mudança da natureza de alguns cargos constantes da estrutura administrativa do Poder Executivo deste Município, conforme quadro do art. 1º, não havendo qualquer aumento de valor da remuneração desses cargos.

O art. 37, inciso V da Constituição Federal dispõe que as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

O inciso V do art. 5º da Lei Orgânica do Município estabelece que compete ao Município organizar o quadro e estabelecer o regime dos seus servidores;

Conforme se justifica, a alteração da natureza do cargo se dará visando a reestruturação dos cargos, com compensação de valores de um em relação ao outro, de modo que não haverá qualquer aumento de despesas com pessoal e visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Desta forma a alteração da natureza desses cargos dará melhor equilíbrio entre as funções de confiança, exercida por servidores efetivos e os cargos comissionados, atendendo o disposto na Constituição Federal.

Portanto, manifesto-me favorável à aprovação da matéria ora analisada.

Vale do Paraíso/RO., 13 de Julho de 2021.

KLEBE BARROS ROSA

Relator

O parecer desta Comissão acompanha o Parecer do Relator:

FABIANA MARIA DOS SANTOS

Presidente

TEREZINHA SIMONE DA SILVA

Membro